CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 612 / 2026

Considerando que a Bahia é reconhecida nacional e internacionalmente por seus grandes eventos e festas populares que atraem milhões de pessoas e exigem estratégias modernas de segurança e organização;

Considerando que o uso de tecnologias de monitoramento em tempo real, como câmeras móveis e drones, amplia a capacidade de vigilância, permite identificar situações de risco com maior rapidez e fortalece a atuação preventiva das forças de segurança;

Considerando que a integração dessas tecnologias com os centros de comando e órgãos de fiscalização possibilita uma resposta mais eficiente, coordenada e imediata diante de ocorrências, garantindo maior proteção à população e aos turistas;

Considerando que a adoção de soluções tecnológicas inovadoras contribui para a imagem da Bahia como estado moderno, seguro e preparado para receber grandes eventos, além de promover a tranquilidade social e a valorização do turismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a **adoção de tecnologias de monitoramento em tempo real, como câmeras móveis e drones, em parceria com órgãos de segurança e fiscalização**, para reforçar a proteção, a organização e a eficiência na gestão dos eventos e festas populares realizados no Estado da Bahia.

Salvador, 29 de setembro de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR